

Correio do Povo

12/8/1967 Notação: caixa 6

Bom

97 Oms.

SRS. COMERCIANTES E INDUSTRIAIS, UM ANUNCIO NESTE JORNAL LHE TRARÁ LUCROS E ECONOMIA.

CORREIO DO POVO

PORTE PAGO de acôrdo com a tarifa em vigor. Guarulhense! coopere com a cultura de nossa Terra lendo e divulgando este Semanário

BI-SEMANÁRIO INDEPENDENTE DEDICADO AOS INTERESSES DO MUNICIPIO E COMARCA DE GUARULHOS
Redação: Rua D. Pedro II, 161 — Tel.: 49-1187 — S/ 10 — Guarulhos
Diretor Proprietário: Miguel Parente Redator Humberto Squillaci

ANO XXXIII

Reg. no D.N.I

GUARULHOS, 12/16 DE AGOSTO DE 1967

Filiado à A.P.I.

N.º 1.648/49

A IMPRENSA QUASE IMPEDIDA DE AGIR:

Tentativa de agressão na Câmara Municipal

Texto de UMBERTO SQUILLACI

Texto de Umberto Squillaci

Alguns senhores vereadores, na última sessão do dia 9 do corrente, tentaram impedir que a reportagem de O CORREIO DO POVO, concluísse seu trabalho junto aquele legislativo. Não fora a intercessão equilibrada, democrática e serena de outros vereadores, a estas horas possivelmente os agressores da honra do sr. prefeito municipal teriam sobre os seus ombros, mais uma inqualificável ação a ter que responder perante a justiça.

O exercício da prática do jornalismo é um direito assegurado que pessoa alguma pode impedir, especialmente quando esse direito está sendo exercido por profissional credenciado e dentro de uma casa de leis como é uma Câmara Municipal.

Não será, evidentemente, dessa maneira que aqueles edis, que se atiraram numa ingloria aventura de difamação ao honrado homem público obterão adeptos à sua causa.

Nenhuma pessoa de bom senso e consciente dos preceitos da democracia pode endossar tais gestos que sem grande esforço se conclui como de desespero ante a verdade cristalina. A Câmara Municipal para nós em que pese à atuação negativa de alguns vereadores, continua sendo uma egregia casa que respeitaremos e faremos que seja respeitada.

Eis que, não podemos, como é claro, analisá-la e situá-la tomando como medida padrão para isso, os procedimentos insensatos, inconsequente a anti-democrático, daqueles que tentam agredir moralmente jorna-

listas e destruir os seus objetos de trabalho numa vã tentativa de fazer calar a voz da razão e do bom senso.

Naquilo que escrevemos e nas críticas que fazemos, estamos tentando mostrar ao povo e aos demais senhores edis, que, como parcela do povo, fiscalizaremos e isto continuaremos a fazer, quer queiram quer não, para que não seja cometido nenhum ato que desabone ou que leve a Câmara Municipal a ser apontada à opinião pública como irresponsável e inoperante.

Guarulhos já não é mais um feudo.

Guarulhos pelo seu impulso industrial e pelo lugar que pretende e deve desfrutar no conceito dos municípios paulista, quicá do Brasil, não pode sofrer injunções dessa ordem; não pode ser berço da prática de gestos antidemocráticos e brutais. Não devemos esquecer que estamos a dois passos da grande capital, da intelectualidade e do progresso.

Aquêle que investido da condição de vereador não pode supor que lhe foi outorgado pelo povo, um reinado...

Na prática salutar da democracia, mister se faz que os homens se compenbrem de suas funções e que no desempenho do mandato popular, procedam com serenidade e equilibria pois, exatamente porque estamos numa democracia é que estarão sempre sujeitos a crítica e fiscalização do povo.

Quanto mais se revoltarem contra aqueles que procuram demonstrar os seus erros, quanto mais se insurgirem contra as críticas tanto mais se afastarão do povo. E mórmente agora, que um novo e incontestado líder popular, tomou as rédeas do executivo local, mais difícil e árdua se tornou a possibilidade de uma reeleição. E esse líder, ferido no que de mais sagrado que um homem tem, que é a sua honra, (que não se esqueçam disso, srs. vereadores) deverá ir a luta a partir de agora, estribado em sua inquebrantável fé e no seu passado de homem de honra.

Enquanto o sr. prefeito municipal se mantiver nessa linha de conduta de homem honesto e trabalhador, estaremos decididamente a seu lado, contra tudo e contra todos. Nada nos fará mudar, nem ameaças de agressão física nem de agressão moral. O que teria levado al-

guns dos srs. vereadores a tentativa de cercar a nossa liberdade, prende-se fatalmente aquilo que demos publicidade em nossa reportagem do dia 9 do corrente, sobre o título de "A VOLTA DO CIPO DE ARUEIRA". Acontece que em face das notícias veiculadas pela imprensa da capital (Diário Popular e Jornal da Tarde do dia 2), ficamos surpresos, pois achamos que as mesmas, devido possivelmente a falta de espaço ou por total desinteresse pelos nossos problemas, tinham sido mutiladas em sua essência ou então, o gabinete do sr. prefeito teria negado documentação a aqueles reporteres. Qual não foi a nossa surpresa ao procurarmos o chefe do serviço de relações públicas e dele recebermos a notícia de que infelizmente os jornais da capital não haviam sido suficientemente claros em suas reportagens, pois, que os mesmos documentos que sobre sua mesa se encontravam e que naquele momento por ordem expressa do sr. prefeito, estavam também à nossa disposição, não tinham sido focalizado pelos srs. reporteres como se fazia necessário para o perfeito esclarecimento do povo. A sua estranheza era tanto maior, de vez que, os srs. reporteres, (especialmente o do jornal da tarde), os havia manuseado, demorada e minuciosamente e fizeram toda a série de perguntas, copiando tudo que quizeram com a mais ampla liberdade. Entretanto, com excessão do diário Popular que foi um pouco mais explícito, o outro jornal limitou-se a publicar unicamente aquilo que os srs. vereadores afirmavam ser a verdade e uma série de imprecisões descabidas de um jovem estudante ao srs. Prefeito e a outra pessoa de seu gabinete que nada, mas absolutamente nada, tem a ver com a questão em foco. Não tivéssemos tido a oportunidade de ter em nossas mãos as provas que nos foram oferecidas pelo sr. prefeito, jamais adotariamos a atitude que adotamos, muito embora, tenhamos na maior consideração e respeito a palavras de s. sra. Com este reporter deu-se exatamente o mesmo, isto é, nos foi dado a apreçar tirar cópia, estudar, perguntar, manusear, deduzir e fazer tudo que fosse de nosso interesse e assim o fizemos. E por termos chegado como de fato chegamos com grande fa-

cilidade, a conclusão de que os srs. vereadores que subscreveram tão levianas acusações ao sr. prefeito, tinham "entrado em uma fria", é que nos aproveitamos daquelas palavras tão objetivas da canção de um celebre compositor da moda, quando dissemos "A VOLTA DO CIPO DE ARUEIRA". Chegamos a conclusão que ensejou o título de nossa reportagem, não por havermos ouvido, mas sim por havermos constatado "com os nossos próprios olhos".

Uma coisa porém, deve ser ressaltada e devidamente analisada: a atitude de alguns vereadores que não procurando orientar-se devidamente lançaram-se numa desastrosa aventura, descabida, injuriosa, e infamante a pessoa do sr. prefeito, e a outra do referido alcaide que serenamente sem rancores e demonstrando equilíbrio sem paralelo não teve uma palavra sequer de desrespeito a Câmara, e nem aos seus componentes, limitando-se a afirmar tranquilamente que confiava na justiça de sua terra e que, a ninguém é dado o direito de pisotear a honra alheia. Meditem a honra rença de atitudes. Concluem, por favor, com quem estará a razão.

AVISO AO PUBLICO

Avisamos ao público que no período de 17 a 23-8-67, haverá vacina "SABIN" contra a paralisia infantil.

Serão vacinados, revacinados e receberão doses de reforço as crianças no grupo etário de 3 meses a 10 anos incompletos. Horário: Das 7 às 17 horas.

Postos de Vacinação:

- 1 - Centro de Saúde de Guarulhos; Rua Luiz Faccini n. 130.
- 2 - Posto de Puericultura de V. Galvão; Rua 15 de Novembro
- 3 - Posto de Puericultura de Gopouva;
- 4 - Grupo Escolar da Ponte Grande;
- 5 - Grupo Escolar de Vila Augusta; Rua Francisco Antunes.
- 6 - Grupo Escolar do Paraventi;
- 7 - Grupo Escolar do Taboão Bairro do Taboão.

Guarulhos, 10-8-1967.

Dr. Odilon Mamede Médico Chefe

PROBLEMAS DO NUCLEO 19

BOA NOVA:

Oswaldo Pellegrini

de onibus Epresso Jardim Presidente Dutra, prometeu-nos mudar o itinerário da linha dentro do Jardim Presidente Dutra, aliás roteiro esse de velha espiração dos moradores, que agora se concretiza, graças a um trabalho incansável de poucos em favor de muitos.

Logo que a prefeitura entregue em boas condições de tráfego as ruas 8, av. Um, av. 4, 56, 63, 99, 88, 58, 70 o onibus do "Jardim" passará a fazer esse caminho. Estão portanto de parabens os usuários de tal região. É essa mais uma conquista da Sociedade Beneficente Amigos dos Bairros Jardim Presidente Dutra e Vizinhas que trabalha "à mineira" isto é em silêncio seguindo o lema do psiu... não fale... trabalha sempre visando o bem geral. Um por todos e todos por um. Assim elevamos o padrão de vida do nosso povo. As nossas sinceras congratulações com a empresa de onibus.

Mais um pedido está em estudo, é meia passagem para o movimento interno, isto é da via Dutra ao ponto final.

Eis aí a boa nova.

Leiam todas as quintas feiras e sábados o seu CORREIO DO POVO, sempre com informações sobre o seu bairro, o seu município, a sua cidade. Procure-o na sua banca de jornais.



Desde que pisamos neste bairro em outubro de 1958, gostamos muito e nunca mais deixamos de reclamar e exigir melhorias para a região. Isto no que se refere à escolas, transportes de passageiros, horários de onibus, itinerário, conservação de ruas etc. Jamais em tempo algum desde então deixamos de rebater na mesma tecla. Tecla essa que já deve estar gasta, mas já providenciamos uma nova. E falando em nova, nós temos hoje uma BOA NOVA para contar-lhes... Cremos mesmo que a todos interessa, principalmente para os moradores das ruas 56, 63 e 99! Não, não é esgoto, nem água encanada e nem iluminação nas ruas, mas já é uma grande melhoria. Adivinharam? Não ainda? Ora! Mas como! se a notícia já fora espalhada por todo o bairro... Mas vamos lá... Vou contá-la. O sr. Armindo, da empresa

12/16/67

Homenagem Postuma do do Correio do Povo de Guarulhos

O SERTÃO FICOU DE LUTO

Dia 1 de Agosto, às 10 horas e 45 da Manhã o Sertão ficou de luto, pois o Capitão Balduino morreu, era ele o expoente máximo da música Sertaneja da nossa terra. O Galo verde da rádio Bandeirante emudeceu já não canta mais quando o Capitão abria os portões da mais popular Rádio Paulista, sempre sorrindo e brincando, nele era tudo simpatias alegria.

Capitão Balduino, que na pia Batismal recebeu o nome de Pedro Astenori Marilliani, de Pinhalzinho, contraiu upcias em Amparo já a muito tempo. Tinha 28 anos de Rádio Bandeirante, era o vovo dos programas Sertanejos da Rádiofonía Paulista, sempre nos acordando pela Manhã com alegria e satisfação. Adeus Capitão Bal-

duino (Pedro Astenori Marilliani) O Galo verde já não desperta mais nas Fazendas, nas Cidades e o Caboclo do Sertão.

Adeus Pinhalzinho, Socorro e Amparo, o Sertão ficou de luto para sempre.

Solidarizamos com a família Bandeirantes com a família Pedro Astenori Marilliani (Capitão Balduino, dizendo que beleza de Homenagem Fiori Giolotti, Maria Estela Barros ao grande Capitão.

Departamento de Reportagem do Correio do Povo de Guarulhos.

Sebastião Alves

BANCIARIOS

Prestigiem-nos, lendo e divulgando este jornal. Só assim estaremos reunindo forças, com as quais os vossos interesses serão defendidos.

« C Á O S »

Quando te vejo passar erecta como se fosse de pedra, fingindo não me haver notado me sinto apatico e combatido. Relembrando que fostes a profeta das saudades que hoje medra, tornando-me em derrotado por tudo que tenho sofrido.

A presença da tua ausencia é um verdadeiro castigo, que corrói alma e matéria como um câncer emocional. Cumprindo esta penitência ter sofrido eu não desdigo. Só sinto a alma em miséria e num cáos sentimental

(Edson)

GELADEIRA PARA AÇOUGUE

Vende-se uma marca A par 600 Ks. de carne em estado de nova, com garantia 1,90 mts. por 1,95 mts., de formato, toda de aço, portas cromadas, e revestida. Ver e tratar a Rua Gastão Vindigal, 193 nesta Cidade.

EDITAIS de PROCLAMAS

DR. LOURIVAL DE OLIVEIRA, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito-sede do município e comarca de Guarulhos, Est. de S. Paulo, etc.

FAÇA SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos no artigo 180 do Código Civil:

TOLENTINO JOSÉ DOS SANTOS e D. MARIA DIVINA DE SOUZA. Ele nascido em Parati, (Rio de Janeiro), a 12 de setembro de 1937, profissão pedreiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Virgínio José dos Santos e de D. Maria das Dores da Conceição. Ela nascida em Itaquaquecetuba, S. P., a 9 de junho de 1945, profissão doméstica, estado civil solteira, domiciliada e residente Itaquera, S. P., filha de Lino de Souza e de D. Maria de Lourdes de Souza. G. 8-1967.

NELSON ALMEIDA e D. MALVINA BASTOS ALVES. Ele nascido em Sapeassu, (Bahia), a 10 de outubro de 1944, profissão metalúrgico, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de e de D. Izaura Almeida. Ela nascida em Cajazeira, (Bahia), a 8 de dezembro de 1945, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Vitorio Alves Santos e de D. Olga Bastos Alves. G. 9-8-1967.

JOSÉ LOPES CAVALCANTE e D. NADIR RODRIGUES DE SOUZA. Ele nascido em S. P., a 15 de janeiro de 1943, profissão mecânico, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de João Lopes Cavalcante e de D. Gedalva Lopes Cavalcante. Ela nascida em Vitória, (Espírito Santo), a 7 de fevereiro de 1945, profissão doméstica, estado civil solteira, domiciliada e residente Vitória, (Espírito Santo), filha de Narciso Rodrigues de Souza e de D. America Antunes Rodrigues. G. 9-8-1967.

EURICO DE MORAES e D. MADALENA DE ALMEIDA. Ele nascido em Nazaré Paulista, S. P., a 23 de fevereiro de 1946, profissão operário, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Avelino de Moraes e de D. Maria de Souza Moraes. Ela nascida em Nazaré Paulista, S. P., a 15 de novembro de 1947, profissão doméstica, estado civil solteira, domiciliada e residente em Nazaré Paulista, S. P., filha de Juvenal Licínio de Almeida e de D. Escolastica Jesus de Oliveira. G. 9-8-1967.

LUIZ BERMEJO e D. ROSA DOS SANTOS. Ele nascido neste distrito, a 25 de agosto de 1942, pro-

fissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Jesus Bermejo e de D. Vitoria Freschi Bermejo. Ela nascida em Nazaré Paulista, S. P., a 14 de dezembro de 1946, profissão industrial, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Joaquim Antonio dos Santos e de D. Benedita Maria Aparecida. G. 10-8-1967.

JOSAFÁ PEREIRA DA SILVA e D. VERA LUCIA DE ANDRADE. Ele nascido em Coaraci, (Bahia), a 26 de setembro de 1937, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de José Francisco da Silva e de D. Ramira Pereira da Silva. Ela nascida neste distrito, filho de José Francisco da Silva e de D. Ramira Pereira da Silva. Ela nascida neste distrito, a 2 de agosto de 1951, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Joaquim Preto de Andrade e de D. Antonia Ferreira de Andrade. G. 11-8-1967.

LAURO FIEL DOS SANTOS e D. MARIA HELENA PEREIRA. Ele nascido em Promissão, S. P., a 30 de novembro de 1941, profissão operário, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Antonio Fiel e de D. Jovina Alves dos Santos. Ela nascida em Pão de Açúcar, (Alagoas), a 8 de dezembro de 1950, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente em Promissão, S. P., filha de Martins Pereira e de D. Maria Mendes. G. 12-8-1967.

ANTONIO LUIZ DOS SANTOS e D. MARIA APPARECIDA FELIPPE. Ele nascido em São Luiz do Paraitinga, S. P., a 25 de dezembro de 1915, profissão funcionário público, estado civil viúvo, domiciliado e residente neste distrito, filho de Estandislau dos Santos e de D. Maria Augusta da Conceição. Ela nascida em São João da Boa Vista, neste Estado, a 20 de julho de 1921, profissão prendas domésticas, estado civil viúva, domiciliada e residente neste distrito, filha de José Ignacio Felipe e de D. Mariana Geralda. G. 14-8-1967.

LUIZ MAXIMO DA SILVA e D. ZELIA DE JESUS. Ele nascido em Santos, S. P., a 21 de junho de 1946, profissão oleiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Antonio Maximo da Silva e de D. Francisca Maxima da Silva. Ela nascida neste distrito, a 25 de março de 1950, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Antonio de Jesus e de D. Aracy de Jesus. G. 14-8-1967.

ANTONIO CARAÇA e D. MARIA IZAURA RO-MEIRO. Ele nascido neste distrito, a 25 de janeiro de

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

SERVIÇO DE TRAFEGO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM FAZ SABER que EXPRESSO JARDIM PRESIDENTE DUTRA, LTDA, permissionária de linha de auto-ônibus entre São Paulo e Guarulhos (Jardim Presidente Dutra), solicitou autorização para modificar horários, como segue:

Das 4,30 às 8,10 horas, de 30 em 30 minutos;
Das 8,10 às 16,50 horas, de 50 em 50 minutos;
Das 16,50 às 19,50 horas, de 30 em 30 minutos;
Das 19,50 às 22,15 horas, de 50 em 50 minutos;

OBS: AS PARTIDAS SERÃO SIMULTANEAS — DE SÃO PAULO E DE GUARULHOS (JARDIM PRESIDENTE DUTRA); a última partida será de São Paulo, às 23,40 horas.

Durante o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, serão recebidas no DER (Av. do Estado 777 — 4.º andar — São Paulo) sugestões, novas propostas, impugnações e reclamações relacionadas com o pedido acima.

DVR, 31 de julho de 1967

Eng. EMYGLIO MÁRIO CRISTALDI
P/Eng. Chefe do STR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE GUARULHOS, CONVOCA OS SENHORES CLASSIFICADOS NA BOLSA DE ESTUDO, PARA RECEBEREM OS SEUS CHEQUES DE ACORDO COM O PAGAMENTO DA BOLSA.

A PRESENTE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA É PARA O DIA 19 DE AGOSTO, SITO A RUA D. PEDRO II N. 129 2.º ANDAR SALA 3, AS 14 HORAS.

COM QUALQUER NUMERO DE CLASSIFICADOS PRESENTE.

Guarulhos, de Agosto de 1967
JOAO GICHET
Presidente

1944, profissão pedreiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Cristallino Caraca e de D. Veronica de Almeida. Ela nascida em Santo Antonio do Pinhal, S. P., a 20 de agosto de 1949, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Sebastião Correia Cambrala e de D. Maria Rosa. G. 14-8-1967.

AGENOR DO NASCIMENTO BRISOLA e D. WAGNA LUCIA TEIXEIRA. Ele nascido em São Miguel Arcajo, S. P., a 7 de julho de 1946, profissão lavrador, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Alcino do Nascimento Brisola e de D. Conceição Maria Nascimento. Ela nascida em S. P., a 10 de junho de 1951, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Vicente Teixeira e de D. Conceição Dias Teixeira. G. 16-8-1967.

ALBERTO RODRIGUES BRANCO NOVO e D. MARIA MOREIRA. Ele nascido neste distrito, a 11 de dezembro de 1921, profissão motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Antonio Rodrigues Branco Novo e de D. Maria Andréa. Ela nascida em Araçatuba S. P., a 5 de março de 1930, profissão cabeleireira, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de José Moreira e de D. Benvenida de Lisboa. G. 16-8-1967.

HIROMITI HAMADA e D. MIDORI HOSOKAVA. Ele nascido em Santa Cruz do Rio Pardo, S. P., a 7 de novembro de 1943, profissão comerciante, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Fugio Hamada e de D. Kimiko Hamada. Ela nascida na Capital S. P., a 8 de outubro de 1945, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Shigueo Hosokava e de D. Came Hosokava. G. 16-8-1967.

EUCLIDES BERGAMASCO ESPINOSA e D. GILDA MARIA SOARES DO AMARAL. Ele nascido em S. P., a 24 de setembro de 1945, profissão guarda civil, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Gabriel Espinosa Fernandes e de D. Palmira Bergamasco Fernandes. Ela nascida em S. P., a 3 de maio de 1941, profissão industrial, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Maria Soares Amaral e de D. G. 16-8-1967.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Lavrado o presente para ser afixado em cartório e publicado pelo jornal local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

DIÁRIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

N.º 144/67 — GP

O GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, faz público para os devidos fins legais, os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

DIA 2-8-1967
DECRETO

Concedendo nos termos do Art. 150 do Decreto-lei Estadual n. 13030, 6 (seis) meses de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, ao funcionário Ismael de Siqueira Bueno.

PORTARIA

Admitindo nos termos do art. 27, item IV e Art. 28 da Lei Municipal n. 1288 de 3-7-67, para em substituição exercer as funções de: Servente ref. 8, o Sr. Cícero Antonio dso Santos.

Servente ref. 8, Nilce Beltran Marcelino.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL.

Requerimento de salário-família — José Batista Mendes — Deferido.

Proc. 4174/67 — Miguel Zaramella — Deferido.

Proc. 4245/67 — José Porfirio Sobrinho — Deferido.

Proc. 4242/67 — Roberto Ângelo — Deferido.

Proc. 4247/67 — Agenor Pires Leme — Deferido.

a) Sérgio Canto Rabello
Chefe da Divisão do Pessoal

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Proc. 4321/67 — Wilson de Paula Ferreira — Deferido.

Proc. 3947/67 — Benedito L. da Silva — Indeferido.

Proc. 2712/67 — Guilherme F. Figueiredo — Deferido.

Proc. 3946/67 — Benedito Almeida Cardoso — Deferido.

Proc. 3928/67 — Gilberto Cláudio Medina — Deferido.

Diretor do Depart. de Administração.
Nereu Kratz

Guarulhos, 4 de agosto de 1967.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

N.º 145/67 — GP

O GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, faz público para os devidos fins legais, os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

DIA 3-8-1967

Proc. 4113/67 — Associação Atlética Paraventi — Autorizo a lavratura do termo. Convide-se as partes à comparecerem para assinatura.

DIA 4-8-1967

Proc. 3478/65 — Willy Frantzen — Indeferido. Falta competência ao requerente.

Proc. 3808/67 — Roberto Ribeiro Lopes — Mantenho o despacho anterior, tendo em vista parecer da C.A.I.

Proc. 4187/67 — Magim Farinas Lopes — Adoto parecer da C.A.I. para indeferir.

Proc. 4363/67 — Câmara Municipal de Guarulhos. Promulgue-se.

Guarulhos, 7 de agosto de 1967.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

N.º 0146/67 — GP

O GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, faz público para os devidos fins legais, os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

DESPACHOS

DIA 3-8-1967

Proc. 2266/67 — Torakazu Wasano — Indefero, nos termos do parecer do snr. Assessor Jurídico.

LEI N. 1297.

Concedendo auxílio à Delegacia de Polícia de Guarulhos.

DIA 8-7-1967

Proc. 2339/67 — Acacio Gonçalves da Costa — Mantenho o despacho anterior.

DIA 7-8-1967

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. 4326/67 — Luiz de Araujo — Deferido.

Proc. 4342/67 — João Garcia — Deferido.

Proc. 4344/67 — Almiro Buscarat — Deferido.

Manoel Corrêa Santaella

Diretor de Obras e Serviços Públicos

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL.

Proc. 4288/67 — Rubens dos Santos — Deferido.

Proc. 4341/67 — Benedito Rodrigues de Arruda — Deferido.

Proc. 4352/67 — Sabatino Bondância — Deferido.

Proc. 4361/67 — Maria Lopes — Deferido.

Sérgio Canto Rabello
Chefe da Divisão de Pessoal

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Proc. 4096/67 — Luiz Dantas Guedes — Deferido.

Proc. 4328/67 — Francisco dos Santos — Deferido.

Nereu Kratz

Diretor do Depart. de Administração
Guarulhos, 9 de agosto de 1967

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

N. 0147/67 — GP

O GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, faz público para os devidos fins legais, os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

DIA 7-8-1967

DECRETO

Nos termos do Artigo 177, § 2.º da Constituição Federal, modifica o enquadramento dos funcionários:

Gilberto Cláudio Medina e Benedito de Almeida Cardoso, para declarar que os mesmos são estáveis.

Designando nos termos do Art. 23, alínea «a» da Lei Municipal n.º 830 de 24-8-62, o funcionário Jandyr Santos Santos Dini, para ocupar em substituição o cargo de Técnico em Contabilidade II nível 8, enquanto perdurar o impedimento de João Carlos Nunes.

Nos termos do Art. 16, item V do Decreto-Lei Estadual n.º 13030:

Nomeia o Sr. Otávio Cremon para ocupar em substituição o cargo de Porteiro, enquanto perdurar o impedimento do Sr. Ismael Siqueira Bueno.

Nos termos do Art. 145, item I, combinado com o Art. 156 alínea «a» do Decreto lei Estadual n. 13030:

Concede a Agenor Pires Leme, Motorista, 7 (sete) dias de licença, para tratamento de saúde.

Colocando à disposição da Assessoria de Planejamento e Orçamento, por 60 dias contados de 1-8-67, os funcionários: João Carlos Nunes — Técnico em Contabilidade II; Odilon Baptista Rodrigues, Escrivão — Datilógrafo I e Nival Garcia, Escrivão — Datilógrafo I.

PORTARIA

Colocando à disposição da Assessoria de Planejamento e Orçamento, por 60 dias, os servidores: Marisa Lopes — Escrivão e Antonio Osório Mendes da Silva, Auxiliar de Topografia.

DESPACHOS

DIA 9-8-1967

Proc. 4004/67 — Geraldo Ribeiro da Silva — Indeferido, à vista do parecer do snr. Assessor Jurídico.

Proc. 4072/67 — Guilherme Florindo Figueiredo — Certifique-se em termos.

Proc. 4092/67 — Hiroshi Hamamoto — Tendo em vista o parecer do snr. Assessor Jurídico, indefiro.

Guarulhos, 10 de agosto de 1967.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

